



**Indicação Nº 2640/2025**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre o estudo para **AUMENTO DE VAGAS PREFERÊNCIAS DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CAPS CIRANDA I/J - LOCALIZADO NA ALAMEDA MICHELOTTE – CENTRO - ITAPEVI.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre estudo para implantação de aumento de vagas **PREFERÊNCIAS** de estacionamento em frente ao CAPS CIRANDA I/J – localizado na Alameda Michelotte – Centro/ Itapevi.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Recebemos diversas solicitações dos munícipes que usufruem do atendimento do CAPS CIRANDA I/J, para que possa haver a possibilidade de aumento de vagas preferenciais, pois atualmente existem 14 vagas de estacionamento no local e apenas 2 das vagas são preferenciais com uso obrigatório do cartão, tendo em vista que a quantidade de vagas preferências é desproporcional a quantidade de crianças atendidas por dia que beira 100 atendimentos diários.



Desta forma, é necessário levar em consideração que as crianças que são atendidas em suma maioria tem a mobilidade reduzida, o que dificulta o acesso ao centro de atendimento devido a falta de vagas adequada na proximidade da unidade de saúde, solicitação de estudo para aumento das vagas preferenciais se justifica para garantir maior acessibilidade a estes pacientes e garantir aos seus familiares que são atendidos pelo CAPS CIRANDA I/J, um atendimento diferenciado e humanizado começando deste o momento de estacionar até ao atendimento com os profissionais adequados.

O CAPS, presta atendimento a pessoas em sofrimento psíquico, pacientes com a mobilidade reduzida, que são acompanhados por familiares ou cuidadores que necessitam do acesso facilitado a unidade. Atualmente com o número limitado de vagas preferenciais tem gerado dificuldade no acesso a unidade de atendimento, especialmente em horários de maior movimento, o intuito é proporcionar um acolhimento humanizado, com efetividade.

Com a ampliação das vagas preferências o Município irá contribuir de forma positiva com a valorização do serviço público, além de ressaltar o direito dos cidadãos e fortalecera o atendimento a saúde mental, este princípio também se alinha com os princípios da Lei de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito à acessibilidade em espaços públicos.

Por fim, solicitamos um estudo para que seja realizada a análise técnica para a viabilidade da instalação de maior número de vagas de estacionamento preferenciais, no intuito de evitar multas aos acompanhantes e levar comodidade e acessibilidade e comodidade aos pacientes atendidos pelo CAPS.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 27 de maio de 2025

**Marina Dornellas – UNIÃO**

**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2640/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/05/2025. PROTOCOLO 8932/2025 - 27/05/2025 11:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 06H3-0PG5-R362-N47S





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06H30PG5R362N47S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 06H3-0PG5-R362-N47S**

